LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
Demandas Judiciais	557.209,31		557.209,31			
Dívidas em Processo de Reconhecimento						
Avais e Garantias Concedidas						
Assunção de Passivos						
Assistências Diversas						
Outros Passivos Contingentes						
SUBTOTAL	557.209,31	SUBTOTAL	557.209,31			
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVO	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS					
Descrição	Valor	Descrição	Valor			
		·				
Frustação de Arrecadação	718.727,00	Redução das Despesas c/ Recursos proveniente de Impostos Municipais	718.727,00			
Frustação de Arrecadação Restituição de Tributos a Maior	718.727,00	Redução das Despesas c/ Recursos proveniente de Impostos Municipais	718.727,00			
,	718.727,00	Redução das Despesas c/ Recursos proveniente de Impostos Municipais	718.727,00			
Restituição de Tributos a Maior	718.727,00	Redução das Despesas c/ Recursos proveniente de Impostos Municipais	718.727,00			
Restituição de Tributos a Maior Discrepância de Projeções		Redução das Despesas c/ Recursos proveniente de Impostos Municipais SUBTOTAL				
Restituição de Tributos a Maior Discrepância de Projeções Outros Riscos Fiscais	718.727,00		718.727,00 718.727,00 1.275.936,31			



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 40_, § 10)

R\$ 1,00

		20:	25			202	26			20	27	. , , = =
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	134.500.000,00	129.302.057,30	0,090	103,442	137.200.000,00	127.093.570,14	0,089	101,675	140.100.000,00	125.149.402,12	0,000	100,799
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.476.999,00	123.511.823,69	0,086	98,809	131.114.999,00	121.456.802,64	0,085	97,165	133.749.999,00	119.477.033,61	0,000	96,230
Receitas Primárias Correntes	125.315.000,00	120.472.024,61	0,084	96,378	127.890.000,00	118.469.363,59	0,083	94,775	130.465.000,00	116.542.589,21	0,000	93,866
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.910.000,00	7.604.306,86	0,005	6,083	8.070.000,00	7.475.547,46	0,005	5,980	8.230.000,00	7.351.745,75	0,000	5,921
Transferências Correntes	116.700.000,00	112.189.963,47	0,078	89,752	119.100.000,00	110.326.852,80	0,077	88,261	121.500.000,00	108.534.278,07	0,000	87,416
Demais Receitas Primárias Correntes	705.000,00	677.754,28	0,000	0,542	720.000,00	666.963,34	0,000	0,534	735.000,00	656.565,39	0,000	0,529
Receitas Primárias de Capital	3.161.999,00	3.039.799,08	0,002	2,432	3.224.999,00	2.987.439,04	0,002	2,390	3.284.999,00	2.934.444,40	0,000	2,363
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	134.500.000,00	129.302.057,30	0,090	103,442	137.200.000,00	127.093.570,14	0,089	101,675	140.100.000,00	125.149.402,12	0,000	100,799
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	135.439.500,00	130.205.248,99	0,090	104,164	138.156.698,00	127.979.795,83	0,089	102,384	141.075.532,00	126.020.831,44	0,000	101,500
Despesas Primárias Correntes	128.150.000,00	123.197.462,03	0,085	98,558	130.813.848,00	121.177.835,03	0,084	96,942	133.273.125,00	119.051.048,63	0,000	95,887
Pessoal e Encargos Sociais	69.250.000,00	66.573.735,82	0,046	53,259	70.635.000,00	65.431.882,85	0,046	52,345	72.050.000,00	64.361.273,54	0,000	51,838
Outras Despesas Correntes	58.900.000,00	56.623.726,21	0,039	45,299	60.178.848,00	55.745.952,18	0,039	44,597	61.223.125,00	54.689.775,09	0,000	44,049
Despesas Primárias de Capital	4.822.500,00	4.636.127,67	0,003	3,709	4.827.850,00	4.472.220,79	0,003	3,578	5.237.407,00	4.678.503,60	0,000	3,768
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.467.000,00	2.371.659,30	0,002	1,897	2.515.000,00	2.329.740,01	0,002	1,864	2.565.000,00	2.291.279,20	0,000	1,845
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(6.962.501,00)	(6.693.425,30)	-0,005	-5,355	(7.041.699,00)	(6.522.993,19)	-0,005	-5,218	(7.325.533,00)	(6.543.797,82)	0,000	-5,271
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(6.962.501,00)	(6.693.425,30)	-0,005	-5,355	(7.041.699,00)	(6.522.993,19)	-0,005	-5,218	(7.325.533,00)	(6.543.797,82)	0,000	-5,271
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(51.815.000,00)	(49.812.536,05)	-0,035	-39,850	(52.860.000,00)	(48.966.225,35)	-0,034	-39,173	(53.920.000,00)	(48.165.994,02)	0,000	-38,794
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.017.636,70)	(978.308,69)	-0,001	-0,783	(1.045.000,00)	(968.023,18)	-0,001	-0,774	(1.060.000,00)	(946.883,41)	0,000	-0,763

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 12/04/2024, às 23:16:45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Nota. O calculo das metas for realizado considerando-se o seguinte certano macroeconomico.							
VARIÁVEIS	XXXX	XXXX	XXXX				
PIB real (crescimento % anual)	1,70	1,80	2,00				
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80				
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,30	5,35	5,10				
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,02	3,78	3,70				
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	150.000.000.000,00	155.000.000.000,00	0,00				
Receita Corrente Líquida - RCL	130.025.000,00	134.940.000,00	138.990.000,00				

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

www	www	www
Valor Corrente / 0,0000	Valor Corrente / 0,0000	Valor Corrente / 0,0000

<u> </u>	***

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
Loi Loii IoAÇÃo	2023 (a)	70 1 15	70 1102	2023 (b)	70112	70 1102	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
	(α)			(6)				X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.680.000,00	0,071	104,178	143.326.542,66	0,062	117,868	16.646.542,66	13,141
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	122.208.991,67	0,069	100,502	135.215.450,93	0,059	111,198	13.006.459,26	10,643
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.680.000,00	0,071	104,178	140.204.431,57	0,061	115,301	13.524.431,57	10,676
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	131.406.977,26	0,074	108,066	145.441.673,00	0,063	119,608	14.034.695,74	10,680
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(9.197.985,59)	-0,005	-7,564	(10.226.222,07)	-0,004	-8,410	(1.028.236,48)	11,179
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(9.197.985,59)	-0,005	-7,564	(10.226.222,07)	-0,004	-8,410	(1.028.236,48)	11,179
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(48.642.612,15)	-0,027	-40,002	(50.797.363,30)	-0,022	-41,774	(2.154.751,15)	4,430

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	178.400.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	230.200.000.000,00

valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023 230.200.000.000,00	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Mi	unicipal De Financas, Emissão: 12/04/2024 , às 23::



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4°_, § 2°, Inciso	· II)			2025							R\$ 1,0
				VALOR	ES A PF	REÇOS CORREN	TES				
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.306.801,00	126.680.000,00	30,19	131.900.000,00	-7,97	134.500.000,00	1,97	137.200.000,00	2,01	140.100.000,00	2,1
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	95.456.256,00	122.208.991,67	28,03	126.352.281,00	-6,55	128.476.999,00	1,68	131.114.999,00	2,05	133.749.999,00	2,0
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	97.306.801,00	126.680.000,00	30,19	131.900.000,00	-5,92	134.500.000,00	1,97	137.200.000,00	2,01	140.100.000,00	2,1
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	98.656.340,91	131.406.977,26	33,20	133.037.907,44	-8,53	135.439.500,00	1,80	138.156.698,00	2,01	141.075.532,00	2,1
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(3.200.084,91)	(9.197.985,59)	187,43	(6.685.626,44)	-34,62	(6.962.501,00)	4,14	(7.041.699,00)	1,14	(7.325.533,00)	4,0
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(3.200.084,91)	(9.197.985,59)	187,43	(6.685.626,44)	-34,62	(6.962.501,00)	4,14	(7.041.699,00)	1,14	(7.325.533,00)	4,0
Dívida Pública Consolidada (DC)	87.320,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(41.183.386,34)	(48.642.612,15)	18,11	(50.797.363,30)	0,00	(51.815.000,00)	2,00	(52.860.000,00)	2,02	(53.920.000,00)	2,0
	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	105.521.392,49	129.732.988,00	39,10	131.900.000,00	-10,14	129.302.057,30	-1,97	127.093.570,14	-1,71	125.149.402,12	-1,53
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	103.514.625,40	125.154.228,37	33,77	126.352.281,00	-8,75	123.511.823,69	-2,25	121.456.802,64	-1,66	119.477.033,61	-1,6
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	105.521.392,49	129.732.988,00	36,07	131.900.000,00	-8,14	129.302.057,30	-1,97	127.093.570,14	-1,71	125.149.402,12	-1,5
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	106.984.859,88	134.573.885,41	39,22	133.037.907,44	-10,68	130.205.248,99	-2,13	127.979.795,83	-1,71	126.020.831,44	-1,5
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(3.470.234,48)	(9.419.657,04)	201,79	(6.685.626,44)	-36,16	(6.693.425,30)	0,12	(6.522.993,19)	-2,55	(6.543.797,82)	0,3
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(3.470.234,48)	(9.419.657,04)	201,79	(6.685.626,44)	-36,16	(6.693.425,30)	0,12	(6.522.993,19)	-2,55	(6.543.797,82)	0,3
Dívida Pública Consolidada (DC)	94.692,45	0,00	,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(42,63,65,22)	(49.8144.1895,496)	mente, 9m	https://afonsoclaudio.n	opap<u>erel</u>gu	d.combr/autonticidade	-1,94	[CP5.225,35)	-1,70	(48.165.994,02)	-1,6

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO								
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027			
5,90	5,89	2,41	4,02	3,78	3,70			

^{*}Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 12/04/2024, às 23:30:45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%				
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00				
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00				
Resultado Acumulado	243.607.509,15	100,000	223.697.690,81	100,000	192.714.150,91	100,00				
Total	243.607.509,15	100%	223.697.690,81	100%	192.714.150,91	100%				
REGIME PREVIDENCIÁRIO										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%				
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000				
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000				
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000				
•										

2.12	-,		-,		-,	
FONTE: Sistema de Administração de Finança	as Públicas, Unidade	Responsáve	l: Secretaria Municip	al De Financas	s, Emissão: 12/04/2	024 , às 23:
		_				



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

2023			
AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4°, §2°, inciso III)			R\$ 1,00
DECEMBE DEALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.070.738,87	679,97	2.946,51
Alienação de Bens Móveis	1.070.738,87	679,97	2.946,51
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DEGDEGA G EVECTURA DA G	2023	2022	2021
DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	929.174,42	30.031,06	326.676,48
DESPESAS DE CAPITAL	929.174,42	30.031,06	326.676,48
Investimentos	929.174,42	30.031,06	326.676,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
	2023	2022	2021
SALDO FINANCEIRO	$(\mathbf{g}) = ((\mathbf{Ia} - \mathbf{IId}) + \mathbf{IIIh})$	$(\mathbf{h}) = ((\mathbf{Ib} - \mathbf{IIe}) + \mathbf{IIIi})$	$(\mathbf{i}) = ((\mathbf{Ic} - \mathbf{IIf}))$
VALOR (III)	-211.516,61	-353.081,06	-323.729,97

ᆫ	ONTE: Sistema de Adminis	<u>stração de Finanças Publicas</u>	<u>s, Unidade Responsave</u>	el: Secretaria Municipal	De Financas, Emissão	: 12/04/2024 ,	as 23:
1							
ı							
l							
ı							
l							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
ı							
L							



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 40, §20, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

		EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO P		Coldo Financaire de
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior
			Ativo Previdenciário	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	İ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 40, §20, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício				
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00				
2082	0,00	0,00	0,00	0,00				
2083	0,00	0,00	0,00	0,00				
2084	0,00	0,00	0,00	0,00				
2085	0,00	0,00	0,00	0,00				
2086	0,00	0,00	0,00	0,00				
2087	0,00	0,00	0,00	0,00				
2088	0,00	0,00	0,00	0,00				
2089	0,00	0,00	0,00	0,00				
2090	0,00	0,00	0,00	0,00				
2091	0,00	0,00	0,00	0,00				
2092	0,00	0,00	0,00	0,00				
2093	0,00	0,00	0,00	0,00				
2094	0,00	0,00	0,00	0,00				
2095	0,00	0,00	0,00	0,00				
2096	0,00	0,00	0,00	0,00				
2097	0,00	0,00	0,00	0,00				



conforme (AP. AP) that 163/202063/2020.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Ī	FUN	Ī		
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior
			Ativo Financeiro	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 40, §20, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)							
Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício				
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)=(d Exercício anterior + c)				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00				
2082	0,00	0,00	0,00	0,00				
2083	0,00	0,00	0,00	0,00				
2084	0,00	0,00	0,00	0,00				
2085	0,00	0,00	0,00	0,00				
2086	0,00	0,00	0,00	0,00				
2087	0,00	0,00	0,00	0,00				
2088	0,00	0,00	0,00	0,00				
2089	0,00	0,00	0,00	0,00				
2090	0,00	0,00	0,00	0,00				
2091	0,00	0,00	0,00	0,00				
2092	0,00	0,00	0,00	0,00				
2093	0,00	0,00	0,00	0,00				
2094	0,00	0,00	0,00	0,00				
2095	0,00	0,00	0,00	0,00				
2096	0,00	0,00	0,00	0,00				
2097	0,00	0,00	0,00	0,00				

ITE: Sistema de A	dministração de Fir	nanças Publicas, Un	iidade Kesponsävel	: Secretaria Municipa	al De Financas, Emi	ssäo: 15/04/2024 , ås



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

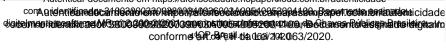
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

Tuibuto	Madalidada	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚN	ICIA DE RECEITA I	G	
Tributo	Modalidade	SETOR/FROGRAMA/BENEFICIARIO	2025	2026	2027	Compensação
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Art 31° Lei 1932/2010 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	9.530,00	10.150,00	11.200,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Remissão	Art 28° Lei 1932/2010 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	450.000,00	480.000,00	510.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Remissão	Art 269° Lei 1932/2010 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	21.300,00	22.700,00	23.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Art 269° Lei 1932/2010 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	9.930,00	10.570,00	11.200,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	Alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo	Art. 78° Lei 1932/2010 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal (Redação dada pela Lei Complementar nº 07 de 07 de janeiro de 2022). Pessoas Físicas	2.060,00	2.500,00	2.750,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	Remissão	Art 269° Lei 1932/2010 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	1.930,00	2.055,00	3.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Art 269° Lei 1932/2010 - Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	5.515,00	5.870,00	6.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Isenção	Art 269° Lei 1932/2010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	1.607,00	1.710,00	1.900,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Remissão	Art 269° Lei 1932/2010 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	2.060,00	3.500,00	3.800,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Art 269° Lei 1932/2010 -Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	515,00	870,00	910,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Isenção	Art 202° Lei 1932/2010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas Autenticar documento em https:/	500,00	580,00	620,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

Tuibuto	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Common as a z	
1 ributo	Tributo Modalidade SETOR/PROGRAMA/BENEFICIARIO 2025	2026	2027	Compensação			
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Remissão	Art 269° Lei 1932/2010 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	1.250,00	1.500,00	1.770,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Anistia	Art 269° Lei 1932/2010 - Tx Prest de Serv - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	11.030,00	11.750,00	12.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.	
Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Isenção	Art 210° Lei 1932/2010 - Contribuição de Melhorias Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	4.500,00	4.850,00	5.070,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.	
Taxa de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	Remissão	Art 28° Lei 1932/2010 - Taxa de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas	197.000,00	200.000,00	205.000,00	Conforme Previsto no Art. 14, Inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o Montante da Previsão de Renúncia Será Considerado na Estimativa da Lei Orçamentária em Cada Exercício Financeiro.	
Total		718.727,00	758.605,00	798.220,00	-		

=				1	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal D	e Financas, Emissão:	: 12/04/2024 , às 23:33	:56		



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

R\$ 1,00
Valor Previsto para 2025
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

	·	•				
	FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidad	le Responsável: Secreta	ria Municipal De Financas,	Emissão:	12/04/2024 ,	às 23:
-						
١						
-						
-						
١						
-						
-						
-						
-						
-						
-						
-						
-						
Į						



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

D\$ 1.00

LRF, an. 4° § 2°, inciso ili											R\$ 1,00
	ARF	RECADADA		PREVIST <i>A</i>	١			PROJETAD	Α		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	143.155.530,71	158.094.455,48	-18,62	146.745.200,00	-28,26	149.642.104,00	3,97	152.644.946,08	3,91	155.853.845,00	4,37
Receitas Correntes	135.921.212,16	153.122.950,72	12,66	142.845.200,00	-6,71	145.664.094,86	1,97	148.591.336,80	2,01	151.708.063,57	2,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.993.808,36	10.863.454,05	81,24	7.751.651,00	-28,64	7.910.000,00	2,04	8.070.000,00	2,02	8.230.000,00	1,98
Contribuições	1.578.696,67	1.816.511,11	15,06	1.620.000,00	-10,82	1.647.682,40	1,71	1.505.730,51	-8,62	1.657.214,57	10,06
Receita Patrimonial	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.559.304,46	0,90	3.750.656,21	5,38	3.832.000,00	2,17
Receita de Serviços	77.151,46	148.193,86	92,08	158.501,00	6,96	162.148,86	2,30	166.291,84	2,56	170.217,67	2,36
Transferências Correntes	122.086.633,51	134.037.190,58	9,79	129.255.123,00	-3,57	131.842.104,00	2,00	134.544.946,08	2,05	137.253.845,00	2,01
Outras Receitas Correntes	944.254,74	983.320,50	4,14	532.211,00	-45,88	542.855,14	2,00	553.712,16	2,00	564.786,33	2,00
Receitas de Capital	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	3.978.009,14	2,00	4.053.609,28	1,90	4.145.781,43	2,27
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	408.000,00	2,00	415.000,00	1,72	430.000,00	3,61
Transferências de Capital	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.994,00	-11,42	3.570.007,14	2,00	3.638.607,28	1,92	3.715.779,43	2,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,00
Receitas Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,00
Transferências Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,00
TOTAL DA RECEITA	128.833.368,14	143.326.542,66	11,25	131.900.000,00	-7,97	134.500.000,00	1,97	137.200.000,00	2,01	140.100.000,00	2,11

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 12/04/2024, às 22:58:56



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

~	RE	ALIZADA		PREVISTA	1	PROJETADA						
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
DESPESAS CORRENTES	117.357.630,87	132.039.640,51	12,51	124.456.090,48	-5,74	128.151.101,00	2,97	130.815.099,00	2,08	133.274.401,00	1,88	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.621.837,55	67.943.694,42	6,79	67.888.873,71	-0,08	69.250.000,00	2,00	70.635.000,00	2,00	72.050.000,00	2,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	1.101,00	9,88	1.251,00	13,62	1.276,00	2,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.735.793,32	64.095.946,09	19,28	56.566.214,77	-11,75	58.900.000,00	4,13	60.178.848,00	2,17	61.223.125,00	1,74	
DESPESAS DE CAPITAL	6.177.235,03	7.898.623,02	27,87	6.163.909,52	-21,96	4.823.601,00	-21,74	4.829.101,00	0,11	5.238.683,00	8,48	
INVESTIMENTOS	6.139.453,38	7.898.623,02	28,65	6.162.906,52	-21,97	4.822.500,00	-21,75	4.827.850,00	0,11	5.237.407,00	8,48	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	37.781,65	0,00	0,00	1.003,00	0,00	1.101,00	9,77	1.251,00	13,62	1.276,00	2,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.525.298,00	19,16	1.555.800,00	2,00	1.586.916,00	2,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.525.298,00	19,16	1.555.800,00	2,00	1.586.916,00	2,00	
TOTAL DA DESPESA	123.534.865,90	139.938.263,53	13,28	131.900.000,00	-5,74	134.500.000,00	1,97	137.200.000,00	2,01	140.100.000,00	2,11	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 12/04/2024, às 23:01:52



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO 2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

	ARRI	ECADADA		PREVIST <i>A</i>	\			PROJETAD	Α		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
ARRECADADORA	143.155.530,71	158.094.455,48	-18,62	146.745.200,00	-28,26	149.642.104,00	3,97	152.644.946,08	3,91	155.853.845,00	4,3
Receitas Correntes	135.921.212,16	153.122.950,72	12,66	142.845.200,00	-6,71	145.664.094,86	1,97	148.591.336,80	2,01	151.708.063,57	2,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.993.808,36	10.863.454,05	81,24	7.751.651,00	-28,64	7.910.000,00	2,04	8.070.000,00	2,02	8.230.000,00	1,9
Contribuições	1.578.696,67	1.816.511,11	15,06	1.620.000,00	-10,82	1.647.682,40	1,71	1.505.730,51	-8,62	1.657.214,57	10,0
Receita Patrimonial	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.559.304,46	0,90	3.750.656,21	5,38	3.832.000,00	2,1
Receita de Serviços	77.151,46	148.193,86	92,08	158.501,00	6,96	162.148,86	2,30	166.291,84	2,56	170.217,67	2,3
Transferências Correntes	122.086.633,51	134.037.190,58	9,79	129.255.123,00	-3,57	131.842.104,00	2,00	134.544.946,08	2,05	137.253.845,00	2,0
Outras Receitas Correntes	944.254,74	983.320,50	4,14	532.211,00	-45,88	542.855,14	2,00	553.712,16	2,00	564.786,33	2,0
Receitas de Capital	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	3.978.009,14	2,00	4.053.609,28	1,90	4.145.781,43	2,2
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	408.000,00	2,00	415.000,00	1,72	430.000,00	3,6
Transferências de Capital	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.994,00	-11,42	3.570.007,14	2,00	3.638.607,28	1,92	3.715.779,43	2,1
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,0
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,0
Receitas Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,0
Transferências Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,0
TOTAL DA RECEITA	128.833.368,14	143.326.542,66	11,25	131.900.000,00	-7,97	134.500.000,00	1,97	137.200.000,00	2,01	140.100.000,00	2,1
RECEITAS CORRRENTES (I)	121.599.049,59	138.355.037,90	13,78	128.000.000,00	-7,48	130.521.990,86	1,97	133.146.390,72	2,01	135.954.218,57	2,1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.559.304,46	0,90	3.750.656,21	5,38	3.832.000,00	2,1
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	116.358.382,17	133.080.757,28	14,37	124.472.286,00	-6,47	126.962.686,40	2,00	129.395.734,51	1,92	132.122.218,57	2,1
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	3.978.009,14	2,00	4.053.609,28	1,90	4.145.781,43	2,2
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,0
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	408.000,00	2,00	415.000,00	1,72	430.000,00	3,6
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.995,00	-11,42	3.570.008,14	2,00	3.638.608,28	1,92	3.715.780,43	2,1
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	123.592.700,72	137.031.962,04	10,87	127.972.281,00	-6,61	130.532.694,54	2,00	133.034.342,79	1,92	135.837.999,00	2,1

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 12/04/2024, às 23:03:48



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2025

LRF art 40 8 20 Inciso III

T) d)	4	- 1	n.	\sim
R\$	- 1	- () (1)

LRF, art. 4° § 2°, inciso iii											K\$ 1,00
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	R	EALIZADA		PREVISTA	4			PROJETAD	Α		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	117.357.630,87	132.039.640,51	12,51	124.456.090,48	-5,74	128.151.101,00	2,97	130.815.099,00	2,08	133.274.401,00	1,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.621.837,55	67.943.694,42	6,79	67.888.873,71	-0,08	69.250.000,00	2,00	70.635.000,00	2,00	72.050.000,00	2,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	1.101,00	9,88	1.251,00	13,62	1.276,00	2,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.735.793,32	64.095.946,09	19,28	56.566.214,77	-11,75	58.900.000,00	4,13	60.178.848,00	2,17	61.223.125,00	1,74
DESPESAS DE CAPITAL	6.177.235,03	7.898.623,02	27,87	6.163.909,52	-21,96	4.823.601,00	-21,74	4.829.101,00	0,11	5.238.683,00	8,48
INVESTIMENTOS	6.139.453,38	7.898.623,02	28,65	6.162.906,52	-21,97	4.822.500,00	-21,75	4.827.850,00	0,11	5.237.407,00	8,48
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	37.781,65	0,00	0,00	1.003,00	0,00	1.101,00	9,77	1.251,00	13,62	1.276,00	2,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.525.298,00	19,16	1.555.800,00	2,00	1.586.916,00	2,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.525.298,00	19,16	1.555.800,00	2,00	1.586.916,00	2,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO 2025

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III R\$ 1,00

~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~	REA	ALIZADA		PREVISTA	1			PROJETAD	Α		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receitas	1						'				
ARRECADADORA	143.155.530,71	158.094.455,48	-18,62	146.745.200,00	-28,26	149.642.104,00	3,97	152.644.946,08	3,91	155.853.845,00	4,37
Receitas Correntes	135.921.212,16	153.122.950,72	12,66	142.845.200,00	-6,71	145.664.094,86	1,97	148.591.336,80	2,01	151.708.063,57	2,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.993.808,36	10.863.454,05	81,24	7.751.651,00	-28,64	7.910.000,00	2,04	8.070.000,00	2,02	8.230.000,00	1,98
Contribuições	1.578.696,67	1.816.511,11	15,06	1.620.000,00	-10,82	1.647.682,40	1,71	1.505.730,51	-8,62	1.657.214,57	10,06
Receita Patrimonial	5.240.667,42	5.274.280,62	0,64	3.527.714,00	-33,11	3.559.304,46	0,90	3.750.656,21	5,38	3.832.000,00	2,17
Receita de Serviços	77.151,46	148.193,86	92,08	158.501,00	6,96	162.148,86	2,30	166.291,84	2,56	170.217,67	2,36
Transferências Correntes	122.086.633,51	134.037.190,58	9,79	129.255.123,00	-3,57	131.842.104,00	2,00	134.544.946,08	2,05	137.253.845,00	2,01
Outras Receitas Correntes	944.254,74	983.320,50	4,14	532.211,00	-45,88	542.855,14	2,00	553.712,16	2,00	564.786,33	2,00
Receitas de Capital	7.234.318,55	4.971.504,76	-31,28	3.900.000,00	-21,55	3.978.009,14	2,00	4.053.609,28	1,90	4.145.781,43	2,27
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.020.300,00	0,00	400.004,00	-60,80	408.000,00	2,00	415.000,00	1,72	430.000,00	3,61
Transferências de Capital	7.234.318,55	3.951.204,76	-45,38	3.499.994,00	-11,42	3.570.007,14	2,00	3.638.607,28	1,92	3.715.779,43	2,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,00
Receitas Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,00
Transferências Correntes	(14.322.162,57)	(14.767.912,82)	3,11	(14.845.200,00)	0,52	(15.142.104,00)	2,00	(15.444.946,08)	2,00	(15.753.845,00)	2,00



LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2025

LRF. art. 4º § 2º. Inciso III

TOTAL DA RECEITA

RECEITAS CORRRENTES (I)

RECEITAS DE CAPITAL (IV)

APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)

RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)

RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)

RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)

RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)

RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)

RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)

	RE	ALIZADA		PREVISTA		PROJETADA						
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Resumo												
TOTAL DA DESPESA	123.534.865,90	139.938.263,53	13,28	131.900.000,00	-5,74	134.500.000,00	1,97	137.200.000,00	2,01	140.100.000,00	2,11	
DESPESAS CORRENTES (X)	117.357.630,87	132.039.640,51	12,51	124.456.090,48	-5,74	128.151.101,00	2,97	130.815.099,00	2,08	133.274.401,00	1,88	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	1.002,00	0,00	1.101,00	9,88	1.251,00	13,62	1.276,00	2,00	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	117.357.630,87	132.039.640,51	12,51	124.455.088,48	-5,74	128.150.000,00	2,97	130.813.848,00	2,08	133.273.125,00	1,88	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.177.235,03	7.898.623,02	27,87	6.163.909,52	-21,96	4.823.601,00	-21,74	4.829.101,00	0,11	5.238.683,00	8,48	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	37.781,65	0,00	0,00	1.003,00	0,00	1.101,00	9,77	1.251,00	13,62	1.276,00	2,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	6.139.453,38	7.898.623,02	28,65	6.162.906,52	-21,97	4.822.500,00	-21,75	4.827.850,00	0,11	5.237.407,00	8,48	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00	1.525.298,00	19,16	1.555.800,00	2,00	1.586.916,00	2,00	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	123.497.084,25	139.938.263,53	13,31	131.897.995,00	-5,75	134.497.798,00	1,97	137.197.498,00	2,01	140.097.448,00	2,11	

131.900.000,00

128.000.000,00

124,472,286,00

3.527.714,00

3.900.000.00

400.004.00

3.499.995,00

127.972.281,00

(3.925.714,00)

1,00

0.00

-7,97

-7,48

-33,11

-6.47

-21,55

0,00

-60,80

0,00

-11,42

-6,61

35,08

134.500.000,00

130.521.990,86

126.962.686.40

3.559.304,46

3.978.009.14

408.000,00

3.570.008,14

130.532.694,54

(3.965.103,46)

1,00

0,00

1,97

1,97

0,90

2.00

2.00

0.00

2,00

0,00

2,00

2.00

1.00

137.200.000,00

133.146.390,72

129.395.734.51

3.750.656,21

4.053.609,28

415.000,00

3.638.608,28

133.034.342,79

(4.163.155,21)

0,00

2,01

2,01

5,38

1.92

1,90

0,00

1,72

0,00

1,92

1,92

4,99

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 12/04/2024, às 23:11:49

143.326.542,66

138.355.037,90

133.080.757.28

5.274.280,62

4.971.504.76

1.020.300,00

3.951.204,76

137.031.962,04

(2.906.301,49)

0,00

0,00

11,25

13,78

0,64

14.37

-31,28

0,00

0,00

0,00

-45,38

10,87

-3.139,54

128.833.368,14

121.599.049,59

116.358.382.17

7.234.318.55

7.234.318,55

95.616,47

123.592.700.72

0,00

0,00

0,00

5.240.667,42



140.100.000,00

135.954.218,57

132.122.218.57

3.832.000,00

4.145.781.43

430.000,00

3.715.780,43

135.837.999,00

(4.259.449,00)

1,00

0,00

R\$ 1.00

2,11

2,11

2,17

2,11

2,27

0,00

3,61

0,00

2,12

2,11

2,31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL 2025

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

(R\$)

1.240.315,84

ESPECIFICAÇÃO	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	53.136.428,28	50.627.964,57	59.591.652,88	60.783.776,63	62.000.792,16	63.241.108,00
Ativo Disponível	55.790.668,19	56.131.374,04	62.010.565,32	63.250.776,63	64.515.792,16	65.806.108,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	2.654.239,91	5.503.409,47	2.418.912,44	2.467.000,00	2.515.000,00	2.565.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-53.136.428,28	-50.627.964,57	-59.591.652,88	-60.783.776,63	-62.000.792,16	-63.241.108,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-53.136.428,28	-50.627.964,57	-59.591.652,88	-60.783.776,63	-62.000.792,16	-63.241.108,00
	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
Resultado Nominal	14 270 405 04	2 500 462 74	0.002.000.24	4 402 422 75	1 217 015 52	1 240 245 04

-2.508.463,71

8.963.688,31

1.192.123,75

1.217.015,53

Notas:

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 12/04/2024, às 23:14:43

11.276.405,04



⁻ o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

^{*} Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021(R\$ -41.860.023,24)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2025

Art. 4°, §2°, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	87.320,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
` ′	·	r l	· ·		l '	· ·	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	87.320,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	41.947.344,11	53.136.428,28	50.627.964,57	59.591.652,88	60.783.776,63	62.000.792,16	63.241.108,00
Ativo Disponível	43.284.199,32	55.790.668,19	56.131.374,04	62.010.565,32	63.250.776,63	64.515.792,16	65.806.108,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.336.855,21	2.654.239,91	5.503.409,47	2.418.912,44	2.467.000,00	2.515.000,00	2.565.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-41.860.023,24	-53.136.428,28	-50.627.964,57	-59.591.652,88	-60.783.776,63	-62.000.792,16	-63.241.108,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Financas, Emissão: 12/04/2024, às 23:15:44



Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE OBRAS/PROJETOS EM ANDAMENTO – EXERCÍCIO 2025

Previsão Legal: Art. 45 – Lei Complementar 101/2000

SECRETARIA	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO DA OBRA/PROJETO	EMPRESA CONTRATADA	Nº PROCESSO	VALOR TOTAL DA OBRA	VALOR EXECUTADO	VALOR A EXECUTAR	% EXECUTADO	DATA DE INÍCIO DA OBRA	PRAZO DE CONCLUSAO
EDUCAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO DADA	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	GESSO AFONSO CLÁUDIO LTDA	10908/2023	3.612.319,22	0,00	0,00	0,00%	28/02/2024	23/04/2025
		GUMERCINDO LACERDA								
EDUCAÇÃO	AGUARDANDO ORDEM DE SERVIÇO	RECONSTRUÇÃO DO CMEI - AMAURY GOMES	GESSO AFONSO CLÁUDIO LTDA	11490/2023	2.824.185,79	0,00	0,00	0,00%		14 MESES
EDUCAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO DADA	CONSTRUÇÃO DO CMEI - DIOCLEZIO TOSTA DAS NEVES	BRAZAN ENGENHARIA LTDA	8578/2023	3.764.907,27	0,00	0,00	0,00%	07/12/2023	14 MESES
SÁUDE	AGUARDANDO ORDEM DE SERVIÇO	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	24261/2023 CT 004/2024	2.518.057,46	0,00	0,00	0,00%		360 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO
SAÚDE	AGUARDANDO ORDEM DE SERVIÇO	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE - BAIRRO JOÃO VALIM	INOVAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24260/2023 CT005/2024	2.274.399,16	0,00	0,00	0,00%		360 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO
OBRAS	EM EXECUÇÃO	CALÇAMENTO NO TREVO DO CAMPO 21	EXATA CONTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	6913/2023 ARP 115/2023	53.485,13	0,00	0,00	0,00%		
OBRAS	A INICIAR	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO VICENTE	MFI EMPREENDIMENTOS LTDA	26209/2023 CT 03/2024	124.950,62	0,00	0,00	0,00%		12 meses





Estado do Espírito Santo

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças, Emissão: 15/04/2023, às 08:10:56



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003800320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **12/07/2024 09:23**Checksum: **E728BC012F253BB8CA051075DE2739B128167AB9631FB9886229FE3D13887BA2**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio, 30 de julho de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

